



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 095/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE
VINCULADO A DISPENSA n.º 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: T&D ODONTO SERVICE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.344.516/0001-07, estabelecida na Av. Presidente Franklin Roosevelt, nº 1507, Bairro Navegantes, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-001, representada neste ato por **CRISTIANO MACHADO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3042996706 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 609.346.540-34, residente e domiciliado na Rua Arthur Green, nº 98, Apartamento 201, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Guaíba/RS, CEP: 92.500-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para conserto dos equipamentos para uso nos serviços odontológicos da Secretaria da Saúde, mediante solicitação n.º 066/19, discriminados abaixo:

ITEM – AUTOCLAVE STERMAX 20L 220V	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RESISTÊNCIA	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
TERMOSTATO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
MÃO DE OBRA		R\$ 290,00	R\$ 290,00
TOTAL			R\$ 780,00
ITEM – AUTOCLAVE STERMAX 20L 220V	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CUBA	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
RESISTÊNCIA	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
MÃO DE OBRA		R\$ 290,00	R\$ 290,00
TOTAL			R\$ 1.590,00
ITEM – AUTOCLAVE STERMAX 40L 220V	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
KIT VÁLVULA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TERMOSTATO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
MÃO DE OBRA		R\$ 290,00	R\$ 290,00
TOTAL			R\$ 740,00
ITEM – COMPRESSOR DELRAMED D2 220V	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JUNTA VEDAÇÃO	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
ANEL DE VEDAÇÃO	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
GAXETA (ANEL)	4	R\$ 153,00	R\$ 612,00
CILINDRO	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
ANEL VEDAÇÃO PLACA	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
LÂMINA PLACA VÁLVULA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
CARÇAÇA	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
MÃO DE OBRA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL			R\$ 2.372,00
ITEM – COMPRESSOR SCHUSTER S45 220V	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

JUNTA INTEGRADA	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
FILTRO REGULADOR	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ANEL DO CILINDRO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
REGISTRO DE AR	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
JAQUETA INTERNA	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
ANEL DO CABEÇOTE	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
FILTRO ABAFADOR	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
MÃO DE OBRA		R\$ 260,00	R\$ 260,00
TOTAL			R\$ 1.863,00
TOTAL GERAL			R\$ 7.345,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000470 e 000475

Bloqueio nº: 447 e 448/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:

4.2 – Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, sobre eventual mudança do endereço de cobrança.

4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais) para a solicitação n.º 066/2019, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

5.3 – Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os materiais e serviços solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.

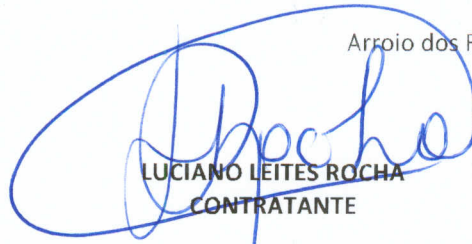


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

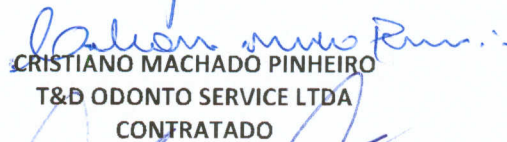
6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 20 de março de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

10.344.516/0001-07
T&D ODONTO SERVICE
Av Pres Franklin Roosevelt, 1907
Porto Alegre/RS CEP 90.230-002
Fone: (51) 3508-1634


CRISTIANO MACHADO PINHEIRO
T&D ODONTO SERVICE LTDA
CONTRATADO


RICARDO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


Testemunhas:

1: Julia M. Ramos
Nome: Julia M. Ramos
Matrícula: 3519

2: Nicole T. Käfer
Nome: Nicole T. Käfer
Matrícula: 3832

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em 20-03-2019.

Assessoria Jurídica


Daniel G. Pereira
Procurador Geral
OAB/RS 76.197